

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima vigésima oitava reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. Também participaram os seguintes representantes da APS: Paulo Pinto, Gerente de Contabilidade (GECON), item 2.1 e 3.1; Gustavo Salvador Pereira, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG) e Carolina Mayoral, Assessora, item 2.2; Daniel Tamburus, Superintendente de Engenharia (SUENG), Cristina Szegedi Rodrigues, Assessora da Diretoria de Infraestrutura, Marcelo Zovico, Superintendente Jurídico (SUJUD), Marjorie Okamura, Gerente do Jurídico Administrativo (GEJAD) e Ivan Freitas, Assessor, item 2.3; Monise Areias, Gerente de Ouvidoria (GEOUV), item 2.4; Débora Abreu, Gerente de Corregedoria (GECRG), item 2.5; Claudio Bastos, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance (SUGOV), Andresa Bezerra, Gerente de Compliance (GECOP), e Diogo Neri, Assistente Pleno do Setor de Compliance, item 2.6; Leandro Fernandes Pereira, Superintendente de Auditoria (SUAUD), item 2.7 a 2.10. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC) e apoio de Andrea Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, o Coordenador declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar as atas da 126ª e 127ª Reuniões, de 12 e 22/01/2024.** A ata da 126ª Reunião foi aprovada e a ata da 127ª Reunião foi transferida para a próxima reunião. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Submeter à manifestação do Comitê de Auditoria e deliberação do Conselho de Administração, a autorização do 2º aditamento do Contrato SPA/94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM**

Auditores Independentes S/S, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS International Financial Reporting Standards), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa da Companhia, pelo prazo de doze meses, no valor de R\$ 232.393,33 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 264/2023, datado de 11/12/2023 e Parecer de Compliance – GECOP 192/2023, datado de 15/12/2023. Processo Virtual nº 000375/20-03/2020. Após análise do assunto e breves esclarecimentos da GECON o COAUD emitiu a Manifestação COAUD/01.2024 com o seguinte teor: “Considerando: a) a Nota Técnica GECON nº 23/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Processo Virtual nº 375/20-03) que contém: i) Manifestação da Gerência de Compras e Suprimento GECOS quanto a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação nas folhas 1.393 e 1.394 do processo 375/20-03, de 06/12/2023; ii) Parecer Jurídico SUJUD/GEJAD nº 264/2023 (folhas 1.396 a 1.403 do processo 375/20-03, de 11/12/2023; iii) Parecer de Compliance GECOP nº 192.2023, folhas 1.407 a 1.410 do processo 375/20-03, de 15/12/2023; b) Decisão Direxe nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024; c) O discutido e deliberado na 128ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL ao 2º aditamento do Contrato SPA/94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS International Financial Reporting Standards), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa da Companhia, pelo prazo de doze

meses, no valor de R\$ 232.393,33 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), nos termos do Processo Virtual nº 000375/20-03/2020”. Adicionalmente o Comitê solicitou que, antes do término de vigência deste aditamento, a SUAFI e a GECON encaminhem novamente o assunto para reflexão e contribuição conjunta entre as áreas e o COAUD. **2.2 Impactos financeiros ocasionados pela renovação antecipada do contrato de arrendamento com a Brasil Terminal Portuário - BTP. (DINEG).** Com a apresentação da DINEG o COAUD tomou conhecimento do assunto e registrou o atendimento do item 2.1 (i) de sua 126ª Reunião. **2.3 Histórico do acordo com o Consórcio Andrade Gutierrez, OAS, Brasfond e Nova Técnica - referente ao reequilíbrio econômico contratual - obra de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12 A e 23 - 2014/2015. (SUENG e SUJUD).** Com a apresentação da SUENG, SUJUD e GEJAD o COAUD tomou conhecimento do assunto e registrou o atendimento do item 2.1 (iii) de sua 126ª Reunião. Adicionalmente o COAUD solicitou tomar conhecimento dos documentos relacionados ao assunto que foram emitidos pela área jurídica. **2.4 Acompanhamento das atividades da Ouvidoria (GEOUV).** Com a apresentação da GEOUV o Comitê tomou conhecimento das atividades da Ouvidoria relativas ao 4º trimestre/2023 e registrou que conforme solicitado no item 2.3 da 122ª Reunião, o e-mail exclusivo do Comitê de Auditoria (denuncias.coaud@portodesantos.com.br) foi desativado, não tendo recebido nenhuma denúncia desde a última participação da GEOUV, ocorrida em 27/11/2023, até a referida desativação. Adicionalmente, tendo em vista a baixa participação dos empregados da APS nos treinamentos e cursos ministrados pela GEOUV o COAUD recomendou que a SUGOV reflita sobre a possibilidade de implantação de novos mecanismos objetivando o aumento na participação dos empregados nas atividades organizadas pela GEOUV, GECRG e GECOP. **2.5 Acompanhamento das atividades da Corregedoria (GECRG).** Com a apresentação da GECRG o COAUD tomou conhecimento das atividades da Corregedoria relativas ao 4º trimestre/2023 e registrou que tomou conhecimento dos fluxogramas preliminares detalhados das atividades micro da área, solicitado no item 2.4 da 122ª Reunião. A GECRG informou que está avançando no desenho final dos fluxogramas e a atualização dos normativos. O COAUD registrou que irá permanecer acompanhando o assunto por meio das apresentações trimestrais da GECRG. Após

debate sobre o material apresentado, o COAUD registrou que, em alguns casos apresentados, não obstante não haja juízo de admissibilidade, é necessário que a GECRG dê ciência à área de Compliance por meio da SUGOV e à Auditoria Interna para verificação da necessidade de aprimoramento dos controles internos. O COAUD também registrou a necessidade de automatização dos processos administrativos analisados pela GECRG e recomenda à administração que sejam envidados esforços para a implementação de uma solução adequada.

2.6 Acompanhamento das atividades de Integridade (GECOP). Com a apresentação da SUGOV e da GECOP o COAUD tomou conhecimento das atividades de integridade relativas ao 4º trimestre/2023. Adicionalmente a SUGOV prestou informações das atividades em curso que a superintendência está adotando em linha com as recomendações do COAUD, ressaltando que o tema será aprofundado nas próximas reuniões. O COAUD solicitou a informação do quantitativo dos empregados e executivos da APS que participaram dos treinamentos de integridade, obrigatórios e não obrigatórios.

2.7 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 013.2023 – Auditoria de conformidade atendimento à Resolução CGPAR 39 de 04/08/2022 - Pagamento de Remuneração Compensatória. O COAUD tomou conhecimento.

2.8 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 014.2023 – Revisão dos Indicadores de Gestão do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos Dirigentes da APS referente ao 3º Trimestre de 2023. O COAUD tomou conhecimento e registrou a importância do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEUR) refletir sobre eventual readequação dos indicadores constantes no Programa de Remuneração Variável Anual.

2.9 Tomar conhecimento da Folha de Informação SUAUD nº 001/2024 - Demanda FALABR nº 00118.000285-2022-85. O COAUD tomou conhecimento.

2.10 Tomar conhecimento da Folha de Informação SUAUD nº 002/2024 - Demanda FALABR nº 00118.000484-2023-74. O COAUD tomou conhecimento.

2.11 Elaborar Relatório Anual do COAUD - Exercício Social 2023, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei 13.303/2016. O Comitê iniciou a elaboração do Plano de Trabalho Anual - Exercício Social 2024 visando sua conclusão nas próximas reuniões.

2.12 Tomar conhecimento do Relatório sobre a Auditoria realizada no Instituto Portus, referente ao exercício de 2022, conforme a Resolução CGPAR 38. Documento Virtual Protocolado nº 0000000554/2024. O assunto foi transferido para a

próxima reunião. **3. Outros assuntos. 3.1 Tomar conhecimento da prévia dos Resultados de 2023. (GECON).** Com a apresentação da GECON o COAUD tomou conhecimento do assunto e aguarda o fechamento e revisão da auditoria independente para retomar o assunto nas próximas reuniões. **3.2 Concurso público 2024.** Com o objetivo de fortalecer as áreas do sistema de governança da APS o COAUD decidiu consultar a SUGEP acerca do quantitativo de vagas que serão abertas para a SUGOV, SUAUD, GECOP, GEOUV, GECRG e SERCI no concurso público previsto para ocorrer no corrente ano. **3.3 Elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual do COAUD 2024, para posterior encaminhamento ao CONSAD, em conformidade com o inciso VI do art. 10 do Regimento Interno do Comitê.** O Comitê prosseguiu com a elaboração do Plano de Trabalho Anual - Exercício Social 2024 visando sua conclusão nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às quinze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Thiago Benito Robles
Coordenador.

Ludmila de Melo Souza
Membro.

Caio Cezar Monteiro Ramalho
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.